

CONTRIBUINTE N.º 506 196 445

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

ATA Nº 1

-----Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, pelas quinze horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de cinco postos de trabalho para a Carreira e Categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais), do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Portel, com a presença dos seguintes membros:----------Presidente: Marta Jacinta Catita da Rosa, Chefe da Divisão de Ambiente e Ordenamento do Município de Portel.----------1.º Vogal efetivo: Susana Baptista das Neves Quina Nounato, Formadora e Coordenadora do Curso Profissional de Técnico de Cozinha / Pastelaria da EPRAL -Escola Profissional da Região Alentejo, que também substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;----------2.º Vogal efetivo: Joaquina de Jesus Grilo Ameixa Fernandes, Chefe da Unidade Municipal de Administração Geral do Município de Portel.----------Atendendo ao facto do presente procedimento concursal ser urgente, por questões de celeridade poderá o júri recorrer à utilização faseada dos métodos de seleção, nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 7.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.----------Os métodos de seleção a utilizar, conforme o disposto no art.º 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, serão os seguintes: Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica. Para os candidatos que reunirem as condições referidas no n.º 2 do art.º 36.º da Lei n.º 35/2014, senão os afastarem por escrito, exercendo a opção pelos métodos Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica conforme o disposto no n.º 3 do art.º 36.º, serão aplicados os métodos de seleção Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências.----------A Prova de Conhecimentos (PC) visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas necessárias ao exercício de funções a concurso, sendo valorada numa escala de 0 a 20 valores, terá a forma oral, revestindo a natureza prática, de realização individual, com a duração de uma hora e consistirá na confeção de uma refeição e limpeza das instalações, sendo avaliada em função da higiene pessoal, da limpeza dos equipamentos e utensílios, da confeção e constituição das refeições, designadamente a quantidade, qualidade, harmonia e adequação de uma alimentação equilibrada e saudável, tendo em conta a faixa etária a que se destina.----------A Avaliação Psicológica (AP) visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. -----Na Avaliação Curricular (AC) serão considerados os seguintes parâmetros e respetivas valorações:-----



CONTRIBUINTE N.º 506 196 445

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

Habilitação Académica (HA)
Na Habilitação Académica (HA) de base, será ponderada a titularidade e o nível das
habilitações literárias, ou a sua equiparação legalmente reconhecida
A avaliação será apurada da seguinte forma:
Escolaridade obrigatória até ao 12.º ano de escolaridade: 18 valores;
Escolaridade obrigatória até ao 12.º ano de escolaridade (via profissional na área do
concurso): 19 valores;
Habilitações académicas superiores ao 12.º ano: 20 valores
Formação Profissional (FP)
Na Formação Profissional só serão ponderados os Cursos e Ações de Formação,
comprovados documentalmente, frequentados nas áreas de formação e aperfeiçoamento
profissional relacionadas com a área de atividade do lugar a preencher, tendo em
consideração os seguintes intervalos de valoração:
Sem formação diretamente relacionada com a área de atividade - 10 valores;
Com ações de formação diretamente relacionadas com a área de atividade:
Até 20 horas de formação: 12 valores;
> 20 a 150 horas de formação – 15 valores;
> 150 a 500 horas de formação – 18 valores;
> 500 de formação – 20 valores
Experiência Profissional (EP)
Na Experiência Profissional será ponderado o desempenho efetivo de funções na
área de atividade dos lugares a preencher. Só será contabilizado como tempo de
experiência profissional aquele que se encontre devidamente comprovado, tendo em
consideração os seguintes intervalos de valoração:
Sem experiência: 10 valores;
Até 1 ano de experiência: 11 valores;
> 1 a 2 anos de experiência: 12 valores;
> 2 a 3 anos de experiência: 14 valores;
> 3 a 5 anos de experiência: 16 valores;
> 5 a 10 anos de experiência: 18 valores;
> 10 a 20 anos de experiência: 19 valores;
> 20 anos de experiência: 20 valores
Avaliação do Desempenho (AD)
Avaliação do desempenho relativa ao último período de avaliação, em que o
candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto
de trabalho a ocupar, multiplicando-se por 4, de forma a ser expressa numa escala de 0 a
20 valores
Para efeitos de classificação da Avaliação do Desempenho apenas será considerada
a Avaliação do Desempenho devidamente comprovada por documento idóneo e que refira
expressamente a avaliação final, mediante a respetiva menção quantitativa
Caso o candidato não possua, por razões que não lhe sejam imputáveis, avaliação do
desempenho relativa ao período a considerar, o Júri deve prever, face ao disposto no n.º 3
do artigo 11.º da Portaria, um valor positivo a considerar na fórmula classificativa, pelo
as arings 11. and remain, and restor positive a consideral ha formatia classificativa, pelo



CONTRIBUINTE N.º 506 196 445

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

$$AC = HA + FP + 3EP + AD$$
 ou $AC = HA + FP + 3EP$

$$CF=(PC \times 70\%) + (AP \times 30\%)$$

Ou

$$CF=(AC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$$



CONTRIBUINTE N.º 506 196 445

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

d) Preferênc Nada mais presente ata que c	o da Formação Profissional (FP);
	A Presidente do Júri
	- Marta Jacinta Catita da Rosa -
	Os Vogais
	- Susana Baptista das Neves Quina Nounato -
	- Joaquina de Jesus Grilo Ameixa Fernandes -

Original assinado – Versão para publicitação na página eletrónica



AVISO

PUBLICITAÇÃO DE OFERTA DE TRABALHO

Procedimento Concursal Comum

Torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de Portel de 9 de março de 2022, encontra-se aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação dos seguintes postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município de 2022:

Número de postos de trabalho a concurso e caracterização dos postos de trabalho:

5 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (Auxiliar Serviços Gerais).

Funções constantes no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional na carreira e categoria de Assistente Operacional. Na ocupação deste posto de trabalho, compete ainda ao Assistente Operacional (Auxiliar Serviços Gerais) colaborar em diferentes tarefas de apoio, nomeadamente na mudança de equipamento diverso; apoiar, acompanhar ou elaborar, sempre que lhe seja solicitado, inventários quer de equipamentos quer de consumíveis; manter em ordem e assegurar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações e equipamento diverso, necessário ao normal funcionamento dos serviços; realizar tarefas de arrumação e distribuição; zelar pela segurança de bens e haveres; auxiliar na execução de cargas e descargas; desempenho de funções nos refeitórios do município e dar apoio à realização de iniciativas municipais, incluindo a confeção de refeições, limpeza e arrumação das instalações, equipamentos e utensílios afetos aos refeitórios; executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

Nível habilitacional exigido:

Escolaridade obrigatória, não sendo permitida a substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional.

Prazo de Candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação integral do Aviso de abertura na Bolsa de Emprego Público em www.bep.gov.pt

Publicitação da oferta:

Diário da República, 2.ª série, N.º 108, de 3/06/2022, Aviso n.º 11396/2022 (extrato); BEP – OE202206/0164.

Paços do Município de Portel, aos 3 de junho de 2022

O Presidente da Câmara Dr. José Manuel Clemente Grilo